



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS

Estado de Minas Gerais

Adm: 2021/2024

PORTARIA Nº 038/2022

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA AGENTE DE DESENVOLVIMENTO NO MUNICÍPIO DE SERRA DOS AIMORÉS, ESTADO DE MINAS GERAIS”.

O Prefeito Municipal de Serra dos Aimorés, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe conferem o artigo 108, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, resolve expedir a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Nomear a Sra. CRISTIAN CARLA BREMER RODRIGUES como Agente de Desenvolvimento do Município de Serra dos Aimorés-MG.

Art. 2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município da implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações na 147/2014 além de auxiliar na promoção do desenvolvimento econômico e social do município.


Art. 3º - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- Auxiliar na organização e operacionalização de um Plano de Trabalho/Ações de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
- Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.


Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Serra dos Aimorés-MG, em 18 de agosto de 2022.


Iran Pacheco Cordeiro
Prefeito Municipal

Publicado em 18/08/2022

Retirado em / /


Ronicley Ramalho Ribeiro
Secretário Municipal
de Administração